
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO - CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

RESOLUÇÃO Nº 003/2020

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS REGULAMENTARES à Servidora DAYANA ALBUQUERQUE MARTINS, ocupante do cargo de PROCURADOR/20H, nos termos da Lei Municipal nº 892/2001, no período de 10 a 30 de janeiro de 2020, bem como, autorizar a conversão de 1/3 em abono pecuniário, nos termos do art. 95 da Lei Municipal 892/2001 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Parágrafo único – período aquisitivo de 02/09/2018 a 01/09/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

RINALDO SANTANA DOS SANTOS
Presidente

ILSON RODRIGUES
Primeiro Secretário

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:AA1BBB39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/01/2020. Edição 1924
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>